



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2009

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Assembléia de Deus Madureira e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município à Igreja Assembléia de Deus Madureira, para o Congresso que se realizará na cidade de Jardim Alegre-PR, no dia 11 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente

PI *[assinatura]*
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º *545* Pág. *06*

Edição de *08 / 04 / 09*

Leis